



INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 73/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

Barbara Mesquita Pereira, inscrito no 136.286.246-06, residente/domiciliado ou com sede à Rua paranan, 270, Milinonarios, Belo Horizonte / MG, 31 9 84447645, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo,

fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de Palestra roda de conversa** no evento - **Batalha do Divino**, em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e

no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida **no período de 07 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2025**, salvo alterações formalmente autorizadas pela CONTRATANTE mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
- 2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;
- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$ 700,00 (Setescentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, no prazo de até **30 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- Relatório de execução das atividades;
- Lista de presença e material didático utilizado;
- Registro fotográfico do evento;

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo glosa ou pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades, garantida a ampla defesa:

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão de participação em novos termos de parceria pelo prazo de até 2 anos;

d) Ressarcimento integral de valores glosados ou indevidos.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, **06 de novembro de 2025.**

CONTRATANTE:

Lorena de Castro Cotta

Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2025.11.06 16:53:08 -03'00'

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
CNPJ: 44.554.455/0001-24

CONTRATADO:

Barbara Mesquita Pereira

Barbara Mesquita Pereira
136.286.246-06

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor
R\$ 700,00

Data
03/11/2025
18:15:16



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Bárbara Mesquita Pereira

CPF

*****.286.246-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 700,00

Data/Hora

03/11/2025 - 18:15:16

ID transação

E00360305202511032035e79ac259277

Código da operação

55007810156

Chave de segurança

WQYJA1FCZWA0WZ43

Chave Pix

13628624606

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.



Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e			Número da NFS-e 34483				
Data e Hora da Emissão		13/11/2025 10:08:59	Competência	11/2025	Código de Verificação		NFAal2fbv		
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço									
Razão Social/Nome		Bárbara Mesquita Pereira							
Nome Fantasia									
CNPJ/CPF	136.286.246-06	Inscrição Municipal	NFAxgIFULj	Município	BELO HORIZONTE - MG				
Endereço e CEP		Rua Paranan ,270 - Milionários CEP: 30620-610							
Complemento		Telefone	(31)98444-7645	e-mail	barbara-78-bh@hotmail.com				
Tomador de Serviço									
Razão Social/Nome		INSTITUTO AYE BRASIL							
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG				
Endereço e CEP		RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030							
Complemento		Telefone		e-mail	44.554.455/0001-24				
Discriminação do Serviço									
Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços para Palestra: ¿Roda de Conversa: Juventude e Identidade: Quem sou eu no mundo de hoje? Qual o meu lugar na sociedade e nos direitos humanos?¿ do evento ¿Circula Hip Hop 2025 ¿ Batalha do Divino¿, para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania ¿ SMDHC e Instituto Aye Brasil, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.									
Parceria TF-026.2024 ¿ Período de prestação de serviços: 07/11/2025.									
Código do Serviço / Atividade									
17.24 / 823000102 - serviços de apresentação de palestras. conferências. seminários e congêneres									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra			Código ART						
Tributos Federais									
PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor do Serviço R\$		700,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		700,00		
(-) Desconto Incondicionado		0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00		
(-) Desconto Condicionado		0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00		
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo		700,00		
(-) Outras Retenções		0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00		
(-) ISSQN Retido		0,00	2 - Não		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$		700,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		21,00		
			2-Não						
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.								



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Palestra: “Roda de Conversa: Juventude e Identidade: Quem sou eu no mundo de hoje? Qual o meu lugar na sociedade e nos direitos humanos?” no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Palestra: “Roda de Conversa: Juventude e Identidade: Quem sou eu no mundo de hoje? Qual o meu lugar na sociedade e nos direitos humanos?” que será realizada no dia 07 de Novembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Divino) no horário de 18:00 às 22:00 na Sexta no Município de Contagem, no endereço da Avenida João Gomes Cardoso, 2368, Oitis - Contagem - MG 32143-360, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	BÁRBARA MESQUITA PEREIRA
Endereço:	Rua Paranan 270, milionários
Telefone de Contato:	31984447645
E-mail:	Barbara-78-bh@hotmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	136.286.246.06

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante de roda de conversa	Horas	4	R\$175,00	R\$700,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	27/10/2025

Barbara M. Pereira



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Palestra: “Roda de Conversa: Juventude e Identidade: Quem sou eu no mundo de hoje? Qual o meu lugar na sociedade e nos direitos humanos?” no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Palestra: “Roda de Conversa: Juventude e Identidade: Quem sou eu no mundo de hoje? Qual o meu lugar na sociedade e nos direitos humanos?” que será realizada no dia 07 de Novembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Divino) no horário de 18:00 às 22:00 na Sexta no Município de Contagem, no endereço da Avenida João Gomes Cardoso, 2368, Oitis - Contagem - MG 32143-360, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Eduardo da Silva Magalhaes santos
Endereço:	Rua Geralda Isabel Rocha 69 Pedra Branca
Telefone de Contato:	31985758325
E-mail:	Kaverao92118851@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	70407345671

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante de roda de conversa	Horas	4	R\$225,00	R\$900,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	27/10/2025

Ed/SMS



Instituto Aye Brasil



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Prestação de serviços para Palestra: “Roda de Conversa: Juventude e Identidade: Quem sou eu no mundo de hoje? Qual o meu lugar na sociedade e nos direitos humanos?” no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Divino” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

LOCAL E CONDIÇÕES:

A Palestra: “Roda de Conversa: Juventude e Identidade: Quem sou eu no mundo de hoje? Qual o meu lugar na sociedade e nos direitos humanos?” que será realizada no dia 07 de Novembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Divino) no horário de 18:00 às 22:00 na Sexta no Município de Contagem, no endereço da Avenida João Gomes Cardoso, 2368, Oitis - Contagem - MG 32143-360, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo(a) prestador do serviço.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Ricardo Rodrigues Gomes

Endereço:

Rua Lucio Xavier 99 Jardim dos Comerciantes

Telefone de Contato:

31997106807

E-mail:

ricardorodriguesgomees@gmail.com

CPF ou CNPJ do Prestador:

13409828621

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante de roda de conversa	Horas	4	R\$220,00	R\$880,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

60 (sessenta) dias

Data da Proposta:

27/10/2025

Ricardo Rodrigues Gomes

BARBARA MESQUITA PEREIRA

(31) 98444-7645 | barbara-78-bh@hotmail.com | Rua Paranan nº 270, Milionários - Belo Horizonte, Minas Gerais

I OBJETIVO

Busco trabalho de atendimento ao público, com o objetivo de ganhar experiência no cenário brasileiro, especificamente belo horizontino, dos bares e restaurantes.

I EXPERIÊNCIA

Two John's Taphouse - Melbourne, Austrália

Bartender, Barista e Garçonete | 05/2022 – 08/2024

- Atendimento a um fluxo constante de clientes no bar, servindo e preparando bebidas alcoólicas e não alcoólicas
- Preparo de drinks clássicos
- Preparo de café, utilizando máquina de espresso profissional, com alto fluxo de pedidos
- Responsável por servir refeições aos clientes, limpar mesas e organizar o ambiente
- Estocagem de bebidas e insumos, bem como auxílio na requisição e na realização de inventário
- Abertura e fechamento do bar e restaurante, seguindo critérios de limpeza

Two John's Taphouse - Melbourne, Austrália

Ajudante de cozinha | 04/2022

- Limpeza e manutenção da cozinha
- Pré preparo de alimentos
- Armazenamento e estocagem de alimentos

I HABILIDADES

- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Resolução de problemas;
- Organizada e detalhista;
- Proativa e eficiente;
- Trabalho em equipe;
- Responsável e pontual.

I CURSOS

General English, Albright School, 2022

Responsible Service of Alcohol Program (RSA), 2022

I IDIOMAS

- Inglês: avançado

I DISPONIBILIDADE

Segunda-feira a sexta-feira: tarde e noite

Sábado e domingo: manhã, tarde e noite

I REFERÊNCIA

Onashi Basnet - Unit Manager, SSP
Australia
+61 0404 061 118
onashibasnet@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Barbara Mesquita Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CAIXA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.944.802

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2017

NOME BARBARA MESSQUITA PEREIRA

FILIAÇÃO GERALDO DE DEUS PEREIRA
MARIA APARECIDA M. BRAGA PEREIRA

RESIDÊNCIA BELO HORIZONTE-MG
DATA DE NASCIMENTO 3/2/1998

NASC. LV-666 FL-69
CPF 136286246-06

PIC-2581 LETICIA BAPTISTA GALMOGF REIS
ASSINANTE/PALCO DIRETOR

LEINº7.116 DE 29/03/83

4. VIA



Certificate of Completion

this is to certify that

Barbara Mesquita Pereira

has completed to satisfaction the

Responsible Service of Alcohol Program
(initial training)

approved by the Victorian Gambling
and Casino Control Commission

06 June 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Kimmitt', is positioned above the printed name and title.

Annette Kimmitt
Chief Executive Officer



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

INSTITUTO AYE BRASIL	TF 026/2024 - Casa da Democracia
NF – Valor bruto	NFS-e 34483 Valor R\$ 700,00
	BARBARA MESQUITA PEREIRA
Nº Contrato IAB:	0073/2025
Objetivo contratado:	SERVIÇOS COMO PALESTRANTE RODA DE CONVERSA
Mês de execução: 11/25	Data da Entrega: 07/11/2025
valor por horas R\$ 175,00	Horas trabalhadas 04

Atividades executadas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE “UMA RODA DE CONVERSA JUVENTUDE E IDENTIDADE: QUEN SOU NO MUNDO DE HOJE? QUAL MEU LUGAR NA SOCIEDADE E NO DIREITOS HUMANOS?”

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO
ATESTO (X)SIM () NÃO

Lorena de Castro Cotta
Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2026.01.07 18:47:16 -03'00'

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoiifaajiseifala@gmail.com